



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu, MG, 30 de 09 / 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

Nome / Assinatura

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ERLEY MARTINS DO REIS**, portador do CPF nº 059.335.306-46 e da Carteira de Identidade nº MG-12.363.897 SSP/MG, do cargo em comissão de **CONTROLADOR DE FROTA** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – A exoneração do servidor relacionado no artigo anterior terá efeito a partir da presente data.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2020.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG